

Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional - Plano Orçam.: 0000 - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional, cujos recursos estão assegurados através da Nota de Empenho nº 2023NE530615, datada de 12 de dezembro de 2023, constante à peça 46 (eDOCE3DCC025) do Processo Administrativo nº 59530.002218/2023-58-e. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023. ASSINAM: Edilázio Wanderley de Lima Filho, Superintendente Regional da 3ª SR - CODEVASF e Afonso Odério Nogueira Lima, pela CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2024 ao Convênio Nº 859561/2017. Conventes: Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Unidade Gestora: 195002. Conveniente: MUNICIPIO DE BODOCO, CNPJ nº 11040862000164. Presente termo visa prorrogar o prazo do Convênio por 6(seis) meses, contados a partir de 24/02/2024, passando seu vencimento para 24/08/2024. Valor Total: R\$ 1.159.928,93, Valor de Contrapartida: R\$ 19.928,93, Vigência: 24/02/2024 a 24/08/2024. Data de Assinatura: 26/12/2017. Signatários: Concedente: EDILAZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO, CPF nº ***.828.574-**, Conveniente: OTAVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE, CPF nº ***.303.974-**.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 50/2023**

PROCESSO: 59530.002546/2023-54-e

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, através da sua 3ª Superintendência Regional em Petrolina - PE, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 50/2023, que tem por objeto o fornecimento, transporte, carga e descarga de materiais, equipamentos, utensílios e indumentárias, todos para uso em atividade apícola, destinados a implantação de ações de inclusão produtiva e outras demandas na área de atuação da Codevasf, no Estado de Pernambuco, sob jurisdição da 3ª Superintendência Regional que foi adjudicada a proposta da empresa: WATT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ:

97.525.889/0001-62, para o Grupo 1, pelo valor global de R\$ 1.268.820,00 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte reais), conforme documentos de realização do Pregão Eletrônico, disponíveis no sítio www.gov.br/compras.

Petrolina, 4 de janeiro de 2024.
EDILAZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO
Superintendente Regional CODEVASF - 3ª SR

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 50/2023**

PROCESSO: 59530.002546/2023-54-e

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, através da sua 3ª Superintendência Regional em Petrolina - PE, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 50/2023, que tem por objeto o fornecimento, transporte, carga e descarga de materiais, equipamentos, utensílios e indumentárias, todos para uso em atividade apícola, destinados a implantação de ações de inclusão produtiva e outras demandas na área de atuação da Codevasf, no Estado de Pernambuco, sob jurisdição da 3ª Superintendência Regional que foi declarada vencedora a proposta da empresa: WATT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ:

97.525.889/0001-62, para o Grupo 1, pelo valor global de R\$ 1.268.820,00 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte reais), conforme documentos de realização do Pregão Eletrônico, disponíveis no sítio www.gov.br/compras.

Petrolina, 4 de janeiro de 2024.
EDILAZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO
Superintendente Regional CODEVASF - 3ª SR

**RESULTADO DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 28/2023**

PROCESSO: 59530.002031/2023-54-e

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, através da sua 3ª Superintendência Regional em Petrolina - PE, comunica aos interessados o resultado de julgamento da LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 028/2023, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos básicos complementares para os SAA de comunidades rurais de Petrolina (Cristália e Alto da Cabaceira); Petrolândia /Tacaratu (Vila Nova e Espinheiro); Jatobá (Umburanas e Santa Rita: S1 e S2) Jatobá/ Tacaratu (Bem Querer e Pankaruru); e Itacuruba (Poço dos Cavalos e Ingazeira); todos no Estado de Pernambuco., que foi declarada vencedora a proposta da ROBERTA A. BEZERRA MODESTO, CNPJ Nº 07.353.108/0001-07, pelo valor global de R\$ 292.530,00 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta reais).

Petrolina, 4 de janeiro de 2024.
EDILAZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO
Superintendente Regional CODEVASF - 3ª SR

4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**AVISO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: Processo: 59540.000912/2023-11.CONTRATO 4.0284.00/2023 CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0001-26. CONTRATADA: Novo Conceito Facilities Ltda, CNPJ nº 09.064.688/0001-48.

Rescindir, A partir de 31/12/2023 o contrato nº 4.0284.00/2023, que tem por objeto a execução dos serviços de operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum do Projeto Público de Irrigação Jacaré/Curitiba, situado nos municípios de Poço Redondo e Canindé do São Francisco. FUNDAMENTO LEGAL: art. 72 da Lei 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023. ASSINA:

THOMAS JEFFERSON FRANÇA DA COSTA
Superintendente Regional

5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 5.0150.00/2020, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa AGROMÁQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.604.422/0001-90. OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação para perfuração, montagem e instalação de poços tubulares em municípios na área de atuação da 5ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado de Alagoas. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando o seu vencimento de 24/12/2023 para o dia 21/06/2024. APROVAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: A aprovação do novo Cronograma Físico-Financeiro do Contrato nº 5.150.00/2020, constante à peça 134 do processo nº 59550.001042/2020-36-e. RECURSOS: Os recursos correrão à conta do programa de trabalho nº 15.244.2217.7k66.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional, Categoria Econômica 4 - Despesas de Capital, sob a gestão da CODEVASF 5ª SR/Alagoas; PTRES 191679. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidam com as deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023. ASSINAM: Pela Contratante CODEVASF, Ricardo Alexandre Lisboa Vieira, Superintendente Regional Substituto -5ª SR e pela Contratada: ERIVALDO ALVES MOURA. Processo nº. 59550.001042/2020-36.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 5.181.00/2022, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 90.333.790/0001-10. OBJETO: Prestação dos serviços de apoio à fiscalização e elaboração de documentos técnicos complementares para implantação das obras de sistemas de abastecimento d'água na região de influência do Canal do Sertão Alagoano, no Estado de Alagoas. READEQUAÇÃO DA PLANILHA CONTRATUAL: O presente Termo Aditivo visa à readequação da planilha contratual de itens e de valor, alterando o valor global do contrato de R\$ 2.643.900,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, novecentos reais) para R\$ 2.839.836,93 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos), representando um acréscimo de R\$ 195.936,93 (cento e noventa e cinco mil novecentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos), correspondendo a 7,41% do valor do contrato. CONVALIDAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO: O presente Termo Aditivo visa à convalidação da Nota de Empenho nº 2023NE550548 emitida em 29/12/2023. RECURSOS: As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho nº 18.544.2221.15XT.0027 - Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano - Alagoas, PTRES nº: 224672, Categoria Econômica 4, sob gestão orçamentária da 5ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme Nota de Empenho nº 2023NE550548. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e aditivo anterior que não colidam com as deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2023. ASSINAM: Pela Contratante CODEVASF, Ricardo Alexandre Lisboa Vieira, Superintendente Regional Substituto -5ª SR e pela Contratada: JAIRO FAERMANN BARTH. Processo nº. 59550.000644/2022-38.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n.º 5.114.00/2017, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o Município de Olho D'Água das Flores/AL, CNPJ nº 12.251.468/0001-38. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA APROVAÇÃO DO NOVO PLANO DE TRABALHO: Prorrogar por mais 06(seis) meses o prazo de vigência do instrumento, passando seu vencimento de 31/12/2023 para 30/06/2024. Fica aprovado o novo Plano de Trabalho, constante à peça 276 do processo administrativo nº 59550.001458/2017-59-e. RECURSOS: Correrão a conta do programa de Trabalho nº 15.244.2217.7k66.0027 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional, categoria econômica 4, sob gestão da 5ª Superintendência Regional da CODEVASF. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Termo de Compromisso original e dos Termos Aditivos anteriores que não colidam com as deste Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023. ASSINAM: Pela CODEVASF, Ricardo Alexandre Lisboa Vieira, Superintendente Regional Substituto da 5ª SR e pelo Município, José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Compromissário-Prefeito. Processo n.º 59550.001458/2017-59-e

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 5.219.00/2021, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o Município de São José da Laje/AL, CNPJ nº 12.330.916/0001-99. DA APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO: Aprovar o novo Plano de Trabalho apresentado pela conveniente, constante à peça 157 do processo nº 59550.001707/2021-92-e. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogar o prazo o Convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o seu vencimento de 27/12/2023 para 27/12/2024. DOS RECURSOS: Correrão à conta do Programa nº 15.244.2217.7k66.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional, PTRES 203710, categoria econômica 4, sob gestão da 5ª Superintendência Regional. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do convênio original e do Termo Aditivo anterior que não colidam com as deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023. ASSINAM: Ricardo Alexandre Lisboa Vieira, Superintendente Regional Substituto da Codevasf - 5ª. SR. e pelo Município de São José da Laje, Ângela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - Prefeita. Processo nº 59550.001707/2021-92-e.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 5.220.00/2021, firmado entre Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o Município de São José da Laje/AL CNPJ nº 12.330.916/0001-99. DA APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO: Aprovar o novo Plano de Trabalho apresentado pela conveniente, constante à peça 170 do processo nº 59550.001708/2021-37-e. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogar o prazo o Convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o seu vencimento de 28/12/2023 para 21/12/2024. DOS RECURSOS: Correrão à conta do Programa nº 15.244.2217.7k66.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional, PTRES 203710, categoria econômica 4, sob gestão da 5ª Superintendência Regional. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do convênio original e do Termo Aditivo anterior que não colidam com as deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023. ASSINAM: Ricardo Alexandre Lisboa Vieira, Superintendente Regional Substituto da Codevasf - 5ª. SR. e pelo Município de São José da Laje, Ângela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - Prefeita. Processo nº 59550.001708/2021-37-e.

6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 59560.002548/2023- 96

ESPÉCIE: Contrato nº 6.0530.00/2023. CONTRATADA: LIUGONG LATIN AMÉRICA MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA, CNPJ/MF: 11.260.925/0002-79. OBJETO: O presente contrato tem por finalidade a contratação do fornecimento, transporte, carga e descarga de 04 (quatro) retroescavadeiras, destinadas ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais, no âmbito da área de atuação da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF- Edital SRP PE nº 09/2023. VALOR TOTAL: R\$ 1.204.000,00. PRAZO: O prazo para execução dos fornecimentos e entrega das máquinas é de 08 (oito) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento, a qual somente será expedida após a publicação do extrato do presente contrato no Diário Oficial da União - DOU, procedimento que dará eficácia à contratação. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenho nº 561462/2023, 561458/2023, 561548/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, da Lei nº 13.303/16, do Decreto nº 10.024/19, do Decreto nº 7.892/2013 e do Regulamento de Licitações da Codevasf. DATA DE ASSINATURA: 03/01/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59560.000574/2022-07

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 6.0509.00/2022. CONTRATADA: ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ: 90.333.790/0001-10. OBJETO: A) VALOR (SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO): As partes ajustam neste ato a Readequação a planilha orçamentária e sem a inclusão de novos serviços, com supressão de R\$ 424.826,09 (quatrocentos e vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e seis reais e nove centavos), correspondendo a 13,29%, e do acréscimo de R\$ 782.453,14 (setecentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), correspondendo a 24,48%. Com a readequação a planilha orçamentária, ora ajustada, o valor do contrato vigente assume a importância de R\$ 3.553.587,05 (três milhões e quinhentos e cinquenta e três mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), representando um acréscimo no valor inicial contratual de R\$ 357.627,05 (trezentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e vinte e sete reais e cinco centavos), correspondendo a 11,19%. B) APROVAÇÃO DA NOVA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. C) PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Ao prazo de execução do Contrato ora aditado são acrescidos mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 02 de junho de 2024, passando, assim, seu termo final para o dia 02 de outubro de 2024. Ao prazo de vigência do Contrato ora

